1. **Dados dos graduandos:**

1.1: Angélica Talita Itakura

 1.2: 48292

 1.3: Noturno

1. **Dados dos alunos:**

2.1: 8ₐ série

2.2: de 12 a 14 anos

**3. Dados do projeto de ensino:**

3.1: 4 aulas

**Conceitos Substantivos/Contextualização:**

O conceito de racismo:

1. conjunto de teorias e crenças que estabelecem uma hierarquia entre as raças, entre as etnias.

2. doutrina ou sistema político fundado sobre o direito de uma raça (considerada pura e superior) de dominar outras.

3. preconceito extremado contra indivíduos pertencentes a uma raça ou etnia diferente, ger. considerada inferior.

4. atitude de hostilidade em relação a determinada categoria de pessoas.[[1]](#footnote-1).

O racismo levou e leva a institucionalização da segregação racial de inúmeras maneiras, como por exemplo, o Apartheid na África do Sul. Porém, há também inúmeros fatos e ocasiões em que a sociedade procura condenar raças e etnias consideradas inferiores ou perigosas, a penas, ou sendo mais exato, as condenando a prisão ou ao trabalho forçado, mesmo quando livres, se procurou criminalizá-las, criar locais e situações onde negros não eram aceitos. (Referência?)

Colocando em um debate mais amplo e recheado de inúmeras fontes como documentários, filmes, clipes, músicas, livros, entrevistas, entre outras podemos observar o fato de que os indivíduos de pele negra eram segregados em estabelecimentos públicos.

Antes de alguns países institucionalizarem o racismo, e para isto, se pautaram em teorias raciais, como o eugenismo, que seria a ciência que estuda as condições favoráveis à manutenção e preservação da qualidade da espécie humana, ou seja, as raças não deveriam ter descendentes inter-raciais e de regra a raça que prevaleceria seria a caucasiana. Se pautaram em uma pseudociência em que atribuíam às características morfológicas comportamentos como propensão ao instinto violento, vadiagem, preguiça, e a crimes específicos. (referência) ~~Existem inúmeras fontes que atestam como funcionam estas teorias.~~

Em países como o Brasil e os Estados Unidos ~~onde~~ a instituição da escravidão foi a base para o desenvolvimento da economia, ~~e que no~~ No século XIX devido a fatores externos e internos estes países aboliram a escravatura, porém, ~~esses países~~ tinham milhões de pessoas que precisavam ser inseridas na sociedade, ~~isso incluía~~ a partir do acesso a emprego, moradia; condições básicas para a sobreviver.

~~Porém as~~ As teorias eugenistas buscavam provar que pessoas africanas, ou afrodescendentes tinham características físicas que refletiriam em seu comportamento. A autora Lilian M. Schwarcz (ano) em seu trabalho “O espetáculo das raças” mapeia as teorias e estudos científicos que foram usados e que ainda são usados para manter o *status quo* da comunidade branca.

Somos bombardeados na mídia com notícias que retratam negros como criminosos, muitas das vezes em delitos menores, sendo agredidos por políciais brancos até a morte, enquanto pessoas ~~de etnia caucasiana~~ brancas cometem delitos graves e saem impunes mediante fiança ou não.

Em particular nos Estados Unidos a partir da década de 70, programas federais com o aval do atual presidente Richard Nixon de combate às drogas, na verdade era uma estratégia para encarcerar e punir os movimentos das comunidades negras que lutavam pelos direitos civis, haja vista que havia uma forte reinvindicação quanto a uma análise da ~~13ª emenda da~~ Décima Terceira Emenda à Constituição Americana.

O documentário “13ª Emenda” da diretora Ava DuVernay (ano) nos mostra como a brecha da ~~da~~ referida Emenda serve a propósitos econômicos, ou seja, há um grande interesse de corporações multinacionais nesta mão-de-obra barata e de fácil acesso, não sendo difícil traçar um paralelo entre a situação dos negros escravos nos séculos XVIII e XIX e da população carcerária no século XX.

Não há também como não refletir sobre a proporção da população negra encarcerada, ou seja, mais de 50% da população carcerária é de etnia negra, isso sem contar nos prisioneiros de etnia parda, latina e também oriental, dando ênfase aos indivíduos de origem muçulmana. Estados como o Alabama mostram que entre a população carcerária os negros representam 63% dos encarcerados. Outros estados do Sul tem estatísticas muito próximas a estas, se vendo uma forte ligação com o passado escravagista. (referência)

A Décima Terceira Emenda à Constituição dos Estados aboliu oficialmente e continua a proibir em território americano a escravatura e a servidão involuntária, essa última exceto como punição por um crime. Foi aprovada pelo senado em 8 de abril de 1864, aprovada pela Câmara dos Representantes em 31 de Janeiro de 1865 e posta em prática formalmente em 6 de Dezembro de 1865.

EMENDA XIII:

Seção 1:

Não haverá, nos Estados Unidos ou em qualquer lugar sujeito à sua jurisdição, nem escravidão, nem trabalhos forçados, salvo como punição de um crime pelo qual o réu não tenha sido devidamente condenado.

Seção 2:

O Congresso terá competência para fazer executar este artigo por meio das leis necessárias[[2]](#footnote-2).

O que vemos a partir da prática do texto da emenda XIII e posteriormente com as teorias raciais no início do século XX, é um número cada vez maior de negros sendo encarcerados e submetidos a trabalharem nas indústrias prisionais por tempo muitas das vezes maiores que o necessário para delitos considerados menores, ou seja, a prática da escravidão passa a ser novamente institucionalizada com a máscara de uma prestação de serviço à sociedade.

Se nos Estados Unidos a segregação e posterior aprisionamento e escravização por parte de grandes corporações capitalistas se dá por conta de brechas na Constituição, na África do Sul no ano de 1948 se deu a segregação racial de forma oficial pelo regime do Apartheid que se deu pela ascensão ao poder do Partido Nacional que tinha como prioridade a luta pela superioridade branca, para manter seu governo investiu em repressão e vigilância constante. (referência)

Os casamentos inter-raciais foram proibidos e relações inter-raciais quando descobertas eram punidas com a prisão. Somente brancos eram funcionários públicos, se elegiam ao Parlamento ou para qualquer outro cargo eletivo eram os proprietários das terras produtivas. Aos negros restava apenas os trabalhos que pagavam menos, muitos deles degradantes.

Os negros não tinham ao menos o direito de ir e vir, a circulação pelo país era restrita a essas pessoas e controlada por diversos documentos de identificação ou passes e salvo-condutos. A burocracia foi um instrumento importante estratégia de controle sobre homens e mulheres negros.

A política de segregação estava presente em diversos espaços comuns das cidades da África do Sul. Havia veículos de transporte separados para brancos e negros, assim como os pontos de ônibus. Lugares separados nas praças, praias, bibliotecas, até os bebedouros eram separados entre o uso de negros e não-negros. Ou seja, em todos os lugares públicos a violenta política de segregação racial estava presente.

Porém movimentos de libertação e de resistência a estas práticas se fizeram presente em ambos os países, nos Estados Unidos a resistência se deu pelo movimento dos Panteras Negras, assim como relatado no documentário XIII Emenda, onde inclusive é mostrado que a líder do movimento Angela Davis foi condenada à prisão perpétua; na África do Sul desde o início do século XX com a criação do Congresso Nacional Africano, este que promoveu a resistência através de greves. **(Angélica, seu trabalho não tem referência. Tá tudo certo, mas falta referência)**

Quando o regime do Apartheid ganhou notoriedade a luta pacifica ficou em segundo plano. O início da resistência foi quando um grupo foi alvejado pela polícia no episódio conhecido como *Massacre de Shaperville* em 1960. O líder desse movimento Nelson Mandela foi preso em 1962 e em 1964 foi condenado à prisão perpétua. Outros episódios de extrema violência efetuados por parte da polícia a serviço da elite de minoria branca. A tortura e morte de Steve Biko, líder do movimento, marcou a África do Sul perante a comunidade internacional, perdendo investimentos a partir de 1980 e sentindo pressão da ONU. No começo de 1990 Mandela é libertado, fazendo com que a política do partido nacional perdeu força e assim, em 1994 Mandela é eleito presidente, marcando o final do regime de segregação na África do Sul.

No Brasil a proporção de presidiários de origem de etnia afro, negros ou pardos, chega a 51% da população carcerária, sendo os noticiários recheados de estatísticas onde as mortes por enfrentamentos com a polícia é proporcionalmente maior entre jovens negros e também o encarceramento destes por porte de drogas e porte ilegal de armas. Vemos uma clara relação com o fato destes jovens terem menores oportunidades, como por exemplo, o desemprego afeta em dobro a população parda e negra, as vagas nos cursos superiores são preenchidas em sua maioria pelos brancos. Mesmo após o estabelecimento das cotas nas universidades públicas o número de jovens negros e pardos continua sendo a metade dos jovens de etnia branca.

O paralelo entre as faltas de oportunidades em uma formação profissional e acadêmica e posterior falta de empregos, os leva a marginalidade, a empregos informais, à baixa renda e muitas das vezes ao mundo do crime como uma perspectiva de vida para sobreviver.

Não são poucas as manchetes que mesmo negros e pardos que galgaram uma posição perante a sociedade, são vítimas de episódios de racismo e discriminação. No mundo dos esportes vemos episódios de discriminação explícitos por parte do público. Inúmeros experimentos sociais nos indicam que a situação ao longo dos anos vem se minimizando de acordo com os livros didáticos.

Não temos no Brasil a institucionalização do racismo através de leis ou burocracia que impedem a circulação ou o acesso de pessoas pardas ou negras, consequentemente não há histórico no país de movimentos negros que se reúnam e que deem origem a episódios de enfrentamentos com o poder público ou grupos rivais.

**Livro didático:**

O livro didático utilizado em questão (qual? Colocar referência), de autores reconhecidos trabalha com as questões propostas no programa de disciplina do 8º ano dentro da temática *Formação do Estado e das instituições sociais* e do objetivo geral que é o estudo das formas de organização, dominação e resistência social. **Quando digo referência = (SOBRENOME, ano, p. )**

A primeira menção à luta contra o preconceito está no Capítulo 4 da primeira unidade em um box da página 61 que se intitula *De volta ao presente* com o subtítulo *Um cotidiano de contradições*, onde é analisado o fato de que os Estados Unidos foram colonizados por colonos que fugiam da intolerância religiosa e que na atualidade é intolerante com diversas etnias.

Outra menção quanto à intolerância étnica e religiosa se encontra na Unidade 3, *O domínio das grandes potências*, no capítulo 9 *Estados Unidos no século XIX*. Em um dos tópicos *Reconstrução após a guerra*, ~~colocando~~ considera-se o fato dos ressentimentos entre os nortistas e sulistas, principalmente no que tocava a questão da escravatura dos negros e o racismo, mostrando ainda o surgimento de uma organização racista como a Ku Klux Klan, que ficou conhecida por prender, torturar e matar pessoas negras.

Ainda na Unidade 3, no Capítulo 11, *Imperialismo na África e na Ásia*, temos o subtítulo *Mito da superioridade,* onde nos apresenta as teorias que fizeram com que as nações europeias justificassem seus interesses territorialistas e econômicos quanto as nações africanas e asiáticas.

Quanto à situação dos negros no Brasil, temos na Unidade 4, no Capítulo 15, ~~nas páginas 228 e 229~~ temos os subtítulos *Negros após a abolição* e *Conquistas recentes*, onde o primeiro coloca a questão das faltas de oportunidade de trabalho e o quanto aos descendentes destes, porém no tópico *Conquistas recentes*, nos mostra que a situação se modifica no século XXI quanto ao acesso à universidade.

O livro didático cumpre leis como a Lei 10.639, aprovada em 2003, que prevê a obrigatoriedade do ensino de história da África e de cultura afro-brasileira nas escolas; essa é uma lei de reinvindicação do movimento negro brasileiro.

Quanto ~~aos~~ outros acontecimentos de importância ~~de segunda ordem~~ (não são de segunda ordem) , como aqueles em que se demonstram as atrocidades cometidas pela minoria branca como a escravidão, as torturas físicas e psicológicas, também quanto à institucionalização do racismo pelos Estados Unidos e pela África do Sul, o livro não nos dá nenhuma menção tanto à ~~XIII~~ Décima Terceira Emenda e quanto ao Apartheid, não dando conhecimento das consequências destes regimes, ou seja, não mencionando quando os governos tomam a decisão de tornar a separação racial legalizada.

O livro didático trabalhado tem lacunas quanto ao contexto histórico substantivo e a contextualização histórica, porém faz uma ligação satisfatória dos fatos do passado com a atualidade, e como eles se relacionam e como estes estão presentes no cotidiano dos alunos. Ou seja; em partes a forma de trabalhar o conceito do racismo é satisfatória.

**Conceitos estruturais:**

A meta-história ~~faz parte da~~ refere-se à reflexão ~~do~~ conhecimento histórico. A principal base da construção do conhecimento histórico se dá através da análise de evidencias, ~~no caso do pensamento histórico essa análise se dá através das fontes;~~ sejam estas: ~~livros, capítulos, tabelas~~, músicas, objetos, cinema, etc. Enfim uma gama enorme de fontes pode colaborar para o ~~enriquecimento~~ entendimento da história e também para torná-lo mais atrativo e próximo do cotidiano dos indivíduos ~~que procuram entender melhor desta área específica do conhecimento.~~

~~Todo~~~~projeto deve ter ao menos uma fonte, e para este projeto trabalhei diversas fontes para compor o texto sobre o Conceito Substantivo; porém as~~ As fontes principais a serem trabalhadas no projeto são precisamente duas que seriam apresentadas aos alunos: ~~portanto~~ um documentário presente na Netflix, que se chama “13ª Emenda” que nos mostra através de inúmeras entrevistas e fontes o quanto ~~a XIII~~ esta Emenda propiciou a prisão da população parda, negra, imigrante nos Estados Unidos. ~~enfim a~~ A 13ª emenda é a fonte histórica que nos prova a perseguição por parte das instituições aos indivíduos de cor e o uso da sua mão de obra por parte de corporações capitalistas. Há inúmeros ativistas que defendem os direitos civis da população negra, procuram ~~justificar~~ refletir sobre as ações tomadas ao longo dos anos para vigiar, controlar e punir esta população. O documentário traz também inúmeros trechos de reportagens atuais onde jovens negros são assassinados por policiais brancos por motivos torpes.

A fonteprincipal a ser trabalhada é o documentário veiculado pela Netflix, provedora global de filmes e séries de televisão via streaming, chamado 13ªEmenda centrado no sistema carcerário e étnico de onde o documentário foi realizado e visa analisar as consequências da Décima Terceira Emenda a qual o documentário se refere que foi uma alternativa de manter trabalhos braçais mesmo após a abolição da escravidão, com o processo de encarceramento em massa. A polêmica em torno do documentário foi tamanha que as gravações precisaram ser~~em~~ feitas em segredo e suas informações só foram divulgadas no Festival de Cinema de New York.

O documentário é da diretora *Ava DuVernay* e produção de *Spencer Averick*; diretora esta que tem por tradição trabalhar em seus documentários e filmes o cotidiano da população negra, assim como suas dificuldades e dramas, já tendo experiência com um filme aclamado pela crítica. Antes produziu do documentário por um filme que foca na vida de Martin L. King e sua luta pelos direitos civis, entre outros trabalhos da diretora que focam na temática da luta pelos Direitos Humanos.

Após a morte do jovem negro Eric Garner por estrangulamento por um policial branco em *Staten Island*, Estado de *New York* sendo este estrangulamento registrado e notando-se claramente que a vítima estava desarmada e que por inúmeras vezes durante os 19 segundos em que foi estrangulado repetiu a frase: *I can’t breathe* (Eu não posso/consigo respirar) Mesmo com a vítima imobilizada o policial continuou o estrangulamento, sendo que Eric havia sido abordado por “suspeita” de vender cigarros ~~individuais~~. A morte de Eric ocorreu em 17 de julho de 2014 e o julgamento do policial que lhe causou a morte foi feito apenas em 3 de Dezembro, onde o réu acabou absolvido de qualquer pena ou culpa.

Sendo assim, a absolvição total do policial deu origem a inúmeros protestos e imagens destes são utilizadas no documentári; que mobilizaram milhares de pessoas pelas ruas de *Staten Island*. Em entrevista à *Oprah Winfrey* a diretora DuVernay relembrou inúmeros episódios em que a brutalidade dos policiais ~~faz~~ fez vítimas, e como os negros e pardos foram perseguidos de diversas maneiras durante a história do país. O propósito do documentário é fazer um alerta para a sociedade de como a XIII Emenda influencia no cotidiano da população em geral, incitando como que uma guerra de brancos contra negros e que estes últimos são considerados como feras, animais a serem enjaulados. ~~e que~~ Mesmo após a eleição de um presidente negro, a guerra entre brancos e negros ainda é presente na sociedade, sendo preciso conscientizar a população em geral e rever as leis para que a diferença entre negros e brancos deixe de existir.

Porém o documentário é uma denúncia e um alerta para a situação do país que é proclamado como o país da democracia, mas é aquele que mais prende e que é mais desigual quando se pensa em questões de etnia, religião, gênero e identidade cultural. Portanto, o documentário foi produzido com o intuito de atingir uma audiência mais ampla por ter entregado no catálogo de uma das empresas de serviços de *stream* de vídeos mais conhecida no mundo, ou seja, para que a denúncia e a conscientização atinjam níveis globais, pois a temática das consequências da intolerância renasce todos os dias em inúmeras mídias.

Existem outras fontes que ilustram a denúncia sobre o racismo e o consequente encarceramento de negros e afrodescendentes nos Estados Unidos e que podem ser trabalhadas em conjunto com o documentário para que o conteúdo sobre a luta pelos direitos civis dos negros seja absorvido de maneira mais variada, tentando se distanciar da história factual. O documentário é mais recente, porém existe um clipe com uma música em que a letra é bem clara quanto ao tratamento dispensado aos negros, pardos, indígenas.

O clipe começa com imagens de violência e de guerras, logo após mostrando um refeitório onde vemos claramente que a maioria das personagens, ou seja, os detentos são pertencentes as etnias relatadas no parágrafo anterior. A letra da música que acompanha o clipe faz um apelo para o público assim como faz o documentário, no sentido de nos alertarmos para a segregação racial que encarcera os negros em maior proporção em vista de outras etnias.

A letra é em inglês, porém podemos fornecer a letra original e a tradução para que o aluno compreenda que a experiencia áudio visual se torna mais enriquecedora para o aprendizado[[3]](#footnote-3):

**They Don't Care About Us**

Skin head, dead head

Everybody gone bad

Situation, aggravation

Everybody, allegation

In the suite, on the news

Everybody, dog food

Bang bang, shock dead

Everybody's gone mad

All I wanna say is that

They don't really care about us

All I wanna say is that

They don't really care about us

Beat me, hate me

You can never break me

Will me, thrill me

You can never kill me

Judge me, sue me

Everybody do me

Kick me, kike me

Don't you black or white me

All I wanna say is that

They don't really care about us

All I wanna say is that

They don't really care about us

Tell me what has become of my life

I have a wife and two children who love me

I am the victim of police brutality, now

I'm tired of being the victim of hate

Your raping me of my pride. Oh, for God's sake

I look to heaven to fulfill its prophecy

Set me free

Skin head...

In the suíte...

Everybody, dog food

Black man, black mail

Throw the brother in jail

All I wanna say is that...

Tell me what has become of my rights

Am I invisible 'cause you ignore me?

Your proclamation promised me free liberty, now

I'm tired of being the victim of shame

They're throwing me in a class with a bad name

I can't believe this is the land from which I came

You know I really do hate to say it

The government don't wanna see

But if Roosevelt was living

He wouldn't let this be, now

Skin head...

Everybody gone bad

Situation, speculation

Everybody, litigation

Beat me, bash me

You can never trash me

Hit me, kick me

You can never get me

All I wanna say is that...

Some things in life they just don't wanna see

But if Martin Luther was living

He wouldn't let this be, now

Skin head...

In the suíte...

All I wanna say is that

They don't really care about us

(They keep me on fire)

All I wanna say is that

They don't really care about us

(I'm there to remind you)

All I wanna say is that

They don't really care about us

All I wanna say is that

They don't really care about

All I wanna say is that

They don't really care about

All I wanna say is that

They don't really care about us

**Eles Não Ligam Pra Gente**

Cabeças rapadas, "Deadhead"

Todo mundo ficou mal

Situação, provocação

Todo mundo, alegação

Nas suítes, nas notícias

Todo mundo, comida de cachorro

Bang bang, morto a tiros

Todo mundo está louco

Tudo o que eu quero dizer é que

Eles realmente não ligam pra gente

Tudo o que eu quero dizer é que

Eles realmente não ligam pra gente

Bata-me, odeie-me

Você nunca vai me quebrar

Obrigue-me, aterrorize-me

Você nunca vai me matar

Julgue-me, processe-me

Todos façam comigo

Chute-me, espie-me

Não diga que sou negro ou branco

Tudo o que eu quero dizer é que...

Diga-me o que aconteceu com minha vida

Eu tenho esposa e dois filhos que me amam

Eu sou vítima da brutalidade policial, agora

Estou cansado de ser vítima do ódio

Você acaba com meu orgulho. Oh, pelo amor de Deus

Olho pro céu pra cumprir a profecia

Liberte-me

Cabeças rapadas...

Nas suítes...

Tudo o que eu quero dizer é que...

Diga-me o que aconteceu com meus direitos

Eu sou invisível porque você me ignora?

Sua proclamação me prometeu liberdade, agora

Estou cansado de ser vítima da vergonha

Jogaram-me numa classe com o nome sujo

Não acredito que essa é a terra de onde vim

Você sabe que eu odeio dizer isso

O governo não quer enxergar

Mas se Roosevelt estivesse vivo

Ele não deixaria isso acontecer, agora

Cabeças rapadas...

Espanque-me, bata-me

Você nunca irá me sujar

Ataque-me, chute-me

Você nunca vai me pegar

Tudo o que eu quero dizer é que...

Algumas coisas na vida eles não querem enxergar

Mas se Martin Luther estivesse vivo

Ele não deixaria isso acontecer, agora

Cabeças rapadas...

Nos apartamentos, nas notícias

Todo mundo comida de cachorro

Chute-me, espie-me

Não diga se estou certo ou errado

Tudo o que eu quero dizer é que

Eles realmente não ligam pra gente

(Eles me mantêm em chamas)

Tudo o que eu quero dizer é que

Eles realmente não ligam pra gente

(Eu estou lá para lembrá-lo)

Tudo o que eu quero dizer é que

Eles realmente não ligam pra gente

Tudo o que eu quero dizer é que

Eles realmente não ligam pra gente

Tudo o que eu quero dizer é que

Eles realmente não ligam pra gente

Tudo o que eu quero dizer é que

Eles realmente não ligam pra gente

Esta letra foi feita lançada para o álbum *HIStory*, quinto álbum de estúdio do cantor *Michael J. Jackson* (ano), este que sempre teve sua vida envolta a polêmicas, até pela questão de que este sofreu com uma doença chamada vitiligo que alterou a pigmentação de sua pele, fazendo com que ele se tornasse de pele branca, sendo que nasceu de pele negra. Mas a música foi feita não apenas pelo preconceito que sua doença gerava, mas também após o cantor ter sido acusado de pedofilia e de acordo com os registros o cantor teria sofrido inúmeras atos de violência e de invasão de privacidade, sua curta experiência com o sistema prisional americano o fez criar a letra e de acordo com as palavras do próprio cantor: “na verdade é sobre a dor do preconceito e ódio e é uma forma de atrair a atenção para problemas sociais e políticos, eu sou a voz de todos” Michael J. Jackson (ano da entrevista)

~~As duas fontes~~~~são recentes, porém os fatos que inspiraram as duas são repletas de significado. Este assunto tem inúmeras variações, como por exemplo, filmes sobre superação de preconceitos; inúmeras notícias; artigos; filmes; ilustrações; seminários; enfim, uma infinidade de oportunidades e trabalhos que discutem estas teorias que fazem alusão à superioridade dos brancos quanto aos negros e que estes seriam portadores de características genéticas que refletiriam sob a personalidade destes indivíduos e esta personalidade os levaria a cometerem crimes hediondos por conta dos seus genes.~~

~~Algumas fontes nos colocam diante das características físicas e culturais que são incutidas nos profissionais como os policiais, que são ensinados em seus treinamentos a abordarem como suspeitos de delitos, os indivíduos de cor parda e negros, pois estes são os primeiros e os que mais cometeriam delitos segundo teses que ainda são usadas nas corporações. O que gera uma desigualdade social para os indivíduos afrodescendentes pois estes não têm empregos ou quando estão empregados ocupam os cargos de menor hierarquia ou que necessitem de menor experiência acadêmica~~ **(tentando cortar um pouco)**

~~Enquanto o trabalho estava sendo realizado manifestações contra a diversidade racial, cultural, religiosa e política aconteceram nos Estados Unidos fazendo forte alusão à memória dos escravistas.~~

~~Existem mudanças quanto aos episódios de segregação racial, como o fim do regime do Apartheid, onde agora os sul-africanos superaram as diferenças entre os povos chegando estes a se unirem para realizarem um dos eventos de maior visibilidade mundial, que é a Copa do Mundo que foi sediada na África do sul em 2010. Não há mais separação em lugares públicos, negros são eleitos para cargos públicos; inclusive o de presidente.~~

~~Infelizmente em países como os Estados e o Brasil a política de encarceramento de minorias ainda persiste, pois isto vemos nas estatísticas de órgãos oficiais como o IBGE no Brasil e nos Estados Unidos essa proporção é ainda maior como nos coloca o documentário e neste há ainda manifestações a favor de práticas do século passado, como a escravidão e um possível aniquilamento de raças consideradas inferiores.~~

 ~~O que podemos concluir é que há pequenas mudanças quanto ao reconhecimento da igualdades racial, religiosa, de gênero, enfim das pluralidades no mundo, um bom exemplo disto são leis que promovam este reconhecimento e que impeçam as segregações em diversos âmbitos e também o reconhecimento de que muitas leis e costumes do passado repercutem até os dias atuais na sociedade e que é preciso intervir para reparar esta injustiça, criando cotas raciais e também sociais devido a reparar a falta de oportunidades impostas a algumas etnias através dos séculos.~~

~~O ato de estudar História nos faz refletir sobre os fatos acontecidos no passado, seja ele mais longínquo ou um passado mais próximo cronologicamente; sendo assim podemos notar nestes fatos, algumas ações consideradas desastrosas ou que tragam algum prejuízo econômico, social, material, ou até psicológico para os indivíduos envolvidos naquele acontecimento histórico e que como professores, formadores de cidadãos críticos e que reflitam sobre o passado e que internalizem as consequências deste, para que não repitam o discurso de ódio, muito menos as práticas feitas no passado.~~

 ~~Com o advento das redes sociais e que é sabido que grande parte da população mundial está inserida nestas; é importante que ajudemos os alunos a internalizarem o que é um ato de racismo, de preconceito, de intolerância; para que eles não o pratiquem e quando identificarem um destes atos para que possam fazer com que eles sejam interrompidos ou até denunciarem estes pois de acordo com a legislação de nosso país há pena para aqueles que forem pegos cometendo atos de racismo.~~

~~De acordo com a Leis que são válidas em todo o território nacional:~~

Fontes complementares que podem ser discutidas levando em conta o contexto nacional:

A Constituição Federal de 1988, no seu art. 5° inciso XLII, determina que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito de reclusão nos termos da lei”.

Art. 3° Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: (…).

 – IV Promover o bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5° – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a prosperidade (…).

– XLI A lei punirá a qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais

Art. 4° – A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

II – prevalência dos direitos humanos;

VIII – repudio ao terrorismo e ao racismo;

Art. 7°-

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

Art. 215. § 1°- O Estado protegera as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Art. 216. § 5° – Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

ADCT – Art. 68 – Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras e reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos[[4]](#footnote-4).

Para regulamentar a disposição constitucional*,*em 05 de janeiro de 1989, foi promulgada a Lei n° 7.716, mais conhecida como Lei Caó, em que são definidos os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. A Constituição já era explícita ao repudiar o racismo como uma prática social, considerando-o crime imprescritível  e inafiançável.

Além de criminalizar as condutas anteriormente consideradas como contravenção, a Lei Caó criou novos tipos penais e estabeleceu penas mais severas. Pode-se dizer que a Lei possui três grupos de condutas consideradas como crime racial:

* Impedir, negar ou recusar o acesso de alguém a: emprego, estabelecimentos comerciais, escolas, hotéis, restaurantes, bares, estabelecimentos esportivos, cabeleireiros, entradas sociais de edifícios e elevadores, uso de transportes públicos, serviço em qualquer ramo das Forças Armadas;
* Impedir ou obstar o casamento ou convivência familiar e social;
* Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, incluindo a utilização de meios de comunicação social (rádio, televisão, internet etc.) ou publicação de qualquer natureza (livro, jornal, revista, folheto etc.).

**Injúria Racial. Lei 9.459, de 13 de maio de 1997**

* A Lei n° 9.459/1997 ampliou a abrangência da Lei Caó, ao incluir, no artigo 1°, a punição pelos crimes resultantes de discriminação e preconceito de etnia, religião e procedência nacional. Também incluiu, em seu artigo 20, tipo penal mais genérico para o crime de preconceito e discriminação: “Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”*.*
* A Lei no 9.459/1997 ainda criou um tipo qualificado de injúria no Código Penal (injuria racial), por meio da inclusão do parágrafo 3° ao artigo 140 do Código. Embora a criação do crime de injúria racial não tenha alterado a Lei Caó, ela provocou grande impacto no processamento dos crimes raciais no país.
* Como as formas de processamento das ações penais por crime racial e por injuria racial são diferentes, essa dificuldade de classificação de condutas discriminatórias, que muitas vezes é intencional, tende a beneficiar a impunidade.

**Estatuto da Igualdade Racial**

* Em 20 de julho de 2010, foi sancionado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Estatuto da Igualdade Racial – Lei n° 12.288/2010. Este dispositivo legal foi instituído com o principal objetivo de garantir à população negra a efetiva igualdade de oportunidades na sociedade brasileira, a defesa dos seus direitos individuais e coletivos, além do combate à discriminação e as demais formas de intolerância.
* Em seu capítulo IV, o Estatuto da Igualdade Racial, doutrina sobre as instituições responsáveis pelo acolhimento de denuncias de discriminação racial e orienta cada pessoa sobre os mecanismos institucionais existentes que tem como finalidade assegurar a aplicação efetiva dos dispositivos previstos em lei.
* É, portanto, hoje, a principal referência para enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial.
* Nesta perspectiva, destaca-se o que prevê o seu capítulo IV:

**Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003**

* Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências

**Historiografia:**

Existem inúmeros trabalhos que nos mostram como a sociedade busca defender a ideia de que a discriminação racial não se deu como uma realidade e que seriam apenas teorias, ou ainda que a desigualdade social é que seria a promovedora da segregação e não o contrário, ou seja, enquanto verificamos que a segregação causa prejuízos e a desigualdade de oportunidades e consequentemente a falta de recursos financeiros para que as pessoas negras ou pardas consigam melhor formação para atingirem cargos mais altos.

 Alguns autores como Gilberto Freyre em sua obra mais conhecida, Casa Grande e Senzala em que ele nos coloca a tese de que o preconceito e o racismo eram mais brandos no Brasil devido à proximidade dos escravos com os seus senhores e que estes últimos teriam sido benevolentes em certa medida pois muitos transformavam seus escravos em trabalhadores domésticos e portanto, os brancos seriam mais coniventes com os escravos, chegando a terem filhos com as negras; fruto de violência sexual, ou ainda formarem um país miscigenado.

 A ideia de que a escravatura e a europeização dos costumes dentre os negros seria parte de um processo de civilização necessária, sendo que algumas teorias consideram que sem o processo civilizatório dos brancos, as nações negras que foram colonizadas estariam entregue ao atraso e que apenas a cultura, religião e costumes brancos e europeus seriam dignos de prevalecerem sobre a cultura de seres considerados não evoluídos. Portanto, a civilização branca estaria fazendo um favor ao transmitir seus valores.

**O currículo (Base Nacional Comum Curricular) de História fala algo sobre este assunto? O que?**

A BNCC toca no assunto sobre as habilidades que serão transmitidas aos alunos e entre elas estão: Explicar o significado e suas lógicas de inclusão e exclusão com base um uma concepção europeia; formular questionamentos sobre o legado da escravidão nas Américas, com base na seleção e consulta de fontes de diferentes naturezas; identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão no Brasil; estabelecer relações causais entre as ideologias raciais e o determinismo no contexto do imperialismo europeu e seus impactos na África e na Ásia; identificar os mecanismos de inserção dos negros na sociedade brasileira e avaliar suas contradições; relacionar a Carta dos Direitos Humanos ao processo de afirmação dos direitos das minorias; identificar direitos civis, políticos e sociais expressos na Constituição de 1988 e relacioná-los com a noção de cidadania; identificar e discutir as diversidades identitárias étnico-raciais e seus significados históricos no início do século XXI (BRASIL, BNCC, 2017 p.?).

**Avaliação:**

Entende-se a avaliação como um instrumento que tem como foco o processo de ensino e aprendizagem, a qual permeia o conjunto das ações pedagógicas. Dessa forma, o aprendizado e a avaliação se constituem em um fenômeno compartilhado, contínuo, processual e diversificado. Assim, será oportunizada a identificação de lacunas no processo pedagógico. Essa ação possibilitará a retomada e a reorganização de encaminhamentos para a superação das dificuldades constatadas.

Ressalta-se, também, que serão disponibilizadas atividades e avaliações curriculares em forma de flexibilização curricular, para alunos com necessidades especiais ou não. Por conseguinte, serão organizadas atividades respeitando o tempo e as limitações do educando, monitoramento e orientações individuais para a execução das atividades; adequação nas avaliações, utilizando-se de distintas linguagens de aprendizagem – oralidade, análise imagética, questões abertas e objetivas, entre outras.

Para maior aplicabilidade e uma internalização maior; seria interessante propor aos alunos que fizessem entre 5 a 10 entrevistas com pessoas negras ou pardas de diferentes faixas etárias, gênero, escolaridade, classe social; como por exemplo, entrevistar uma pessoa idosa, um jovem procurando primeiro emprego, outro que esteja na faculdade, de preferência entre estas pessoas que se tenha mulheres também, e se possível entrevistar uma pessoa negra ou parda que tenha cargo de liderança. Para todas fazer a pergunta: se ela foi vítima de preconceito racial; e se o foi, perguntar como esta se sentiu.

 Indicar aos alunos que não identifiquem os entrevistados para não expor a estes, pois o intuito das entrevistas é constatarmos que o racismo está presente em diversos âmbitos na nossa sociedade e este é motivo para a segregação social em diversos espaços, inclusive da escola e que este deve ser combatido e denunciado para que os erros do passado e do presente como verificamos com o documentário e o clipe.

 Com uma nota um pouco maior, também seria interessante que fosse avaliada uma breve redação com no mínimo 15 linhas sobre as suas experiências com todas as atividades propostas e também para se ter um conhecimento do quanto o conteúdo foi absorvido pelo aluno e como ele se posiciona diante dos fatos apresentados e colhidos por ele, para que possa com esta iniciativa desenvolver um senso crítico sobre a nossa realidade.

De acordo com o que nos mostra os textos de RÜSEN (1997) e ALBUQUERQUE JR. (2012) a História tem de ser transmitida de maneira que o aluno a entenda como algo feito a partir do presente para o presente, ou seja, ao “brincar” de visitar o passado temos uma consciência; ainda que alguns historiadores a queiram não militante; mas dotada de uma consciência política e que o aluno se aproprie desta e se reconheça como individuo atuante desde processo histórico.

 Além de datas, locais e fatos é preciso que o aluno compreenda que a historiografia tem interesses muitas das vezes não apenas de ensinar os fatos, os acontecimentos históricos; mas também de ter uma ideologia, a favor de interesses políticos, econômicos. Portanto é necessário que o aluno seja capaz de contextualizar a subjetividade presente nas fontes, ou seja, para que ele compreenda a que propósito serve as inúmeras fontes a que ele é exposto e o mais importante; questionar aquilo que lhe é apresentado, aprendendo assim que podemos coexistir com outras maneiras de se comportar, da existênciade outros valores.

 Sendo que queremos que os alunos compreendam que todo aprendizado histórico sirva para formar cidadãos, membros do espaço público, preparados para viverem em uma sociedade de opiniões plurais. Mas antes de mais nada esta História precisa ser prazerosa, atrativa, se aproximar dos alunos e acima de tudo provocar desvios nas verdades solidificadas sobre o passado, romper com certos condicionamentos e romper definitivamente com o maniqueísmo imposto durante séculos pregados.

**Referências bibliográficas: OK, mas tem que colocar referências no texto como indiquei acima (SOBRENOME, ano, p. )**

SCWARCZ, L.M. **O espetáculo das raças**. São Paulo: Cia das Letras,1993

JUNQUEIRA, M.A. **Estados Unidos: a consolidação da nação.** São Paulo:Contexto, 2001. p. 65-91

HOBSBAWN, E.J. **Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991);** tradução Marcos Santarrita; revisão técnica Maria Célia Paoli. – São Paulo: Companhia das letras,1995. p. 144-178

SILVA, F.C.T; MEDERIOS, S.E.; VIANA, A.M. Dicionário crítico do pensamento da direita: ideias, instituições e personagens – Rio de Janeiro: FAPERJ: Mauad, 2000. p. 269-270

**13ₐ Emenda.** Direção: Ava DuVernay, Produção: Spencer Averick. New York (NY): Kandoo Films, 2016. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=n7e4HfgBWaM>. Acesso em: 10/08/2017.

**They don´t care about us (vídeo).** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=t1pqi8vjTLY>. Acesso em: 13/08/2017.

**They don´t care about us (letra e tradução).** Disponível em: <https://www.letras.mus.br/michael-jackson/73212/traducao.html>. Acesso em: 14/08/2017.

**Estatísticas oficiais sistema prisional brasileiro.** Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/política-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/relatorios-estatisticos-analiticos-do-sistema-prisional>.Acesso em: 15/08/2017.

**Leis contra o racismo.** Disponível em: <http://racismoinstitucional.geledes.org.br/legislacao-sobre-discriminacao-racial-no-brasil/> . Acesso em: 16/08/2017.

**Base Nacional Comum Curricular.** Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pdf/4.4.2\_BNCC-Final\_CH-HI.pdf> Acesso em: 17/08/2017.

COTRIM, Gilberto. **Historiar: 8** / Gilberto Cotrim, Jaime Rodrigues. – 2.ed. – São Paulo: Saraiva, 2015.

RÜSEN, Jörn. Historiches Lernen. In: Bergmann, Klaus; FRÖHLICH, Klaus;KUHN, Anette; RÜSEN, Jörn; SCHNEIDER, Gerhard (Eds.)*Handbuch der**Geschichtsdidaktik.* 5. Ed. Seelze/Velber: Kallmeyer, 1997. p.261-265. Tradução: Johnny R.Rosa.

ALBUQUERQUE JR., D.M. **Fazer defeitos nas memórias: para que servem o** **ensino e a escrita de história?** In: Márcia de Almeida Gonçalves...[et al.], organizadoras. *Qual o valor da história hoje?.-* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012. p. 21-39.

1. Disponível em <https://www.google.com.br/search?q=racismo&cad=h> Acesso em 29 de agosto de 2017. [↑](#footnote-ref-1)
2. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/D%C3%A9cima_Terceira_Emenda_%C3%A0_Constitui%C3%A7%C3%A3o_dos_Estados_Unidos> Acesso em 29 de agosto de 2017. [↑](#footnote-ref-2)
3. Disponível letra e tradução em <https://www.letras.mus.br/michael-jackson/73212/traducao.html> Acesso em 17 de agosto de 2017. [↑](#footnote-ref-3)
4. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 29 de agosto de 2017. [↑](#footnote-ref-4)